

ORDEM DE SERVIÇO nº 289/GP

João Pessoa, 13 de dezembro de 1995

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

REMOVER o servidor ANDRÉ LUIZ TRAVASSOS DE ARRUDA, Agente de Segurança
Judiciário, Classe A, Padrão NI III, dos Serviços Gerais para o Gabinete da Presidência, a
contar de 02.01.96.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino